

PROJETO DE LEI Nº 049/17, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio ou instrumento equivalente com o Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio ou instrumento equivalente com o estado do Rio Grande do Sul, por meio de suas Secretarias, Autarquias, Fundações, Departamentos, inclusive o Departamento de Estradas de Rodagem (DAER) e demais órgãos da Administração Estadual, visando o repasse de recursos para aplicação nos mais diversos setores do Município de Roca Sales.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas para cada caso, já inseridas ou que vierem a ser inseridas nos orçamentos anuais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 08 DE JUNHO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo